

ATA N.º 011/2012 Da Sessão Plenária - Realizada em 11/06/2012.

Aos onze dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Doze, às 18:30 hrs (dezoito horas e trinta minutos), reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, os seguintes edis: **MARCOS ROBERTO PETRI, AUGUSTO JULIANO LISKA, VOLNEI JURANDIR SCHREINER, ADILSON DAVI SCHUSTER, NILVO ROYER, ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS, ARI LUIZ ARNT, ALVORI ROBERTO SCHARLAU e GILMAR FRANCISCO APPELT.** Verificado o número legal de edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente – Ver. **MARCOS RIBERTO PETRI,** e após colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 28/05/12, sendo aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade a Sessão, realizou-se a leitura do expediente recebido do Prefeito Municipal: Of. 194/12GP – Resposta ao Of.n.º. 072/12CMV; Of.n.º. n.º. 018/12/SMSAS – Resposta ao Of.n.º. 068/12 – Informações aos pedidos da Vereadora ADRIANA T. M. NEUHAUS. Dando continuidade à Sessão se realizou a leitura, e discussão dos Projetos de Lei do Executivo Municipal: P. de Lei 051/12 que **“Abre um Crédito Especial, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinados à devolução de saldo financeiro do Convênio firmado com a Defesa Civil e dá outras providências”;** P. de Lei N.º. 052/12 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, 01 (um) Auxiliar de Ensino, nos termos da Lei Municipal n.º 530/2002, e dá outras providências”;** P. de Lei N.º 053/12 que **“Inclui Art. 28 – A na Lei Municipal n.º. 1.360/11. De 08 de novembro de 2011, e dá outras providências”;** P. de Lei N.º 054/12 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a Interveniência do Instituto-Geral de Perícias e dá outras providências”** e do P. de Lei N.º 055/12 que **“Altera anexo de atribuições da Lei Municipal n.º 626/03, e inclui atribuições ao Cargo de Fiscal Sanitário, e dá outras providências”.** Prosseguindo-se com os trabalhos foi aberto espaço reservado ao Expediente Recebido de diversos: Ministério da Saúde: 002210/MS/SE/FNS; 004733/MS/SE/FNS; Assembléia Legislativa: Dep. Edson Brum - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Demonstrativo de Pagamento. Jornais: Tribuna das Cidades; Jornal Integração; O Regional; O Mensageiro; Panorama Regional; Jornal do Comércio e Correio do Povo. Em seguida, foi realizada a Leitura do

.....continua na fl. seguinte.

.....**continuação da ATA Nº. 011/2012 – De 11/06/2012.**

Expediente Expedido pelos Vereadores: Of.nº. 080/12 – Votos de Parabenização aos servidores e/ou funcionários da Assistência Social de Aatoria da Vereadora ADRIANA NEUHAUS. Of.nº. 081/12- CMV - Votos de Parabenização ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Victor Graeff; Of. nº. 082/12/CMV – Votos de Parabenização ao Departamento de Assistência Social; Of.nº. 083/12/ CMV – Pedido de Informação ao Executivo Municipal. Em seguida foi aberto espaço ao **Expediente Apresentado** pelos Vereadores: **REQUERIMENTO Nº. 015/12** de autoria da Bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, aprovado por unanimidade, que "Requer à Mesa Diretora, depois de discutido e votado pelo Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal com cópia para a Secretária Municipal de Saúde, solicitando o que segue, observando o que preceitua o Art. 63 – Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal: Cópia de todas as Fichas ou Guias de Atendimento e de Internação, (entre elas consultas, procedimentos, internações) solicitação de exames, sejam particulares, pelo SUS ou por convênios, ou quaisquer documentos que tenham sido solicitados ou emitidos pelo Médico Sr. SADI PAULO MENEGAZ, atual Vice Prefeito, no Hospital Municipal, no desempenho de suas atribuições como profissional médico, inclusive as Requisições de exames solicitados, encaminhados e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde nos municípios (Carazinho, Não-Me-Toque e Passo Fundo) e que leve o carimbo da Secretaria da Saúde. Ainda todas as faturas cobradas e recebidas pelo Hospital Municipal por meio de convênios, SUS ou particulares do período de 01 de janeiro de 2009 até a presente data e que tenham como médico solicitante ou prestador do serviço o Sr. SADI PAULO MENEGAZ. Mandar cópia do Requerimento para o IGAM, para buscar orientações sobre a legalidade dos fatos. O pedido justifica-se como "Tendo que, o Vice-Prefeito foi empossado em 2009 e desde então participa diretamente das decisões que a Administração toma acerca de todos os assuntos que lhe são competentes, dentre eles a saúde municipal, assunto que lhe é de amplo conhecimento, e por esse motivo, capacitado a sugerir as soluções aplicáveis ao bom funcionamento do Sistema de Saúde Municipal. Sendo assim, é pertinente saber, se na condição de Vice Prefeito, cargo eletivo que lhe foi conferido, ainda desempenha as atividades de médico, e se nesse caso, se utiliza da estrutura do município em saúde para proceder atendimentos em saúde, logrando proveito em razão de sua função pública. Administração Pública deve pautar suas ações observando os princípios Constitucionais dispostos no caput do Art. 37, da Constituição Federal, "in

.....**continua na fl. seguinte.**

.....**continuação da ATA Nº. 011/2012 – De 11/06/2012.**

verbis”: *A Administração pública, direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios da legalidade , impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...*”; Por assim ser, a conduta do agente público deve respeitar estes princípios, principalmente a Impessoalidade e Moralidade, não logrando benefícios pessoais em razão da função ou do cargo que ocupa, ou ainda sua influência e poder de decisão. Continuando com a Sessão, foi aberto espaço aos **Pedidos Verbais dos Vereadores**: O Vereador **GILMAR FRANCISCO APPELT** solicita ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada uma homenagem aos Srs. ASOLINO JOSE FISCHER e WALDOMIRO HOFFSTAEDTER, munícipes que muito contribuíram para com a nossa comunidade. O Vereador solicita ao órgão competente, que seja feita uma revisão na iluminação pública do bairro Planalto, especialmente em frente as casas de BEATRIZ SIPP, MARLENE GRAHL, e WILLIAM BERGMEIS. O Vereador **ARI LUIZ ARNT** solicita, via Secretaria de Obras, que seja feita uma revisão geral na via pública que vai até a localidade de Faxinal, especialmente no trecho que passa pela propriedade de ALEXANDRE BACH, LUTHERO ALTHAUS, e da propriedade do Ver. ARI L. ARNT até a BR-386. A Vereadora **ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS** solicita, Via Secretaria de Obras, que sejam feitos reparos na estrada geral que vai do Colonial até a BR 386, bem como, da BR-386 até a ponte do Arroio Grande. O Vereador **ADILSON DAVI SCHUSTER** solicita, via Setor de Obras e Trânsito, que sejam realizados os trabalhos de empedramento e patrolamento nas vias públicas da localidade de Linha Jacui. Em seguida, se realizou a leitura, discussão e foram **aprovados** pela unanimidade de votos dos vereadores, os seguintes Projetos de Lei do Executivo Municipal: P. de Lei Nº 049/12 que **“Abre um Crédito Especial, no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), destinado à devolução de saldo financeiro do Convênio nº 171/2011 e dá outras providências”**; P. de Lei 051/12 que **“Abre um Crédito Especial, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinados à devolução de saldo financeiro do Convênio firmado com a Defesa Civil e dá outras providências”**; P. de Lei Nº 052/12 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, 01 (um) Auxiliar de Ensino, nos termos da Lei Municipal nº 530/2002, e dá outras providências”**; P. de Lei Nº 053/12 que **“Inclui Art. 28 – A na Lei Municipal nº 1.360/11 de 08 de novembro de 2011, e dá outras**

.....**continua na fl. seguinte.**

